



Estado de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

LEI Nº 995/85, de 18 de março de 1985.

"Cria Posto dos Correios em Taquarussú e dá outras providências."

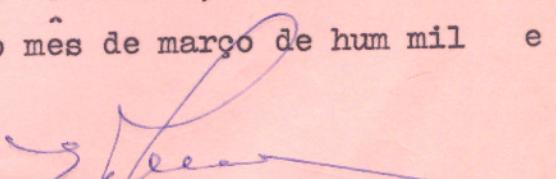
A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL,
Estado de Goiás, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Posto dos Correios no povoado de Taquarussú.

Art. 2º - Para operar o Posto referido no artigo anterior fica criado no Quadro de pessoal da Prefeitura o cargo de auxiliar-postal, lotado na Secretaria de Administração, com salário mensal de Cr\$ 166.560, (cento e sessenta e seis mil e quinhentos e sessenta cruzeiros).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Tocantins, Gabinete do Sr.^o Prefeito Municipal, aos dezoito dias do mês de março de hum mil e novecentos e oitenta e cinco.


EUVALDO TOMAZ DE SOUZA.

- Prefeito Municipal -

ANTONIO ALVES DE CASTRO.

- Sec. de Administração -